



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 179/2025

Agudo, 28 de outubro de 2025.

Ao Deputado Federal,
Heitor Schuch
BRASÍLIA-DF

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que altera o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para elevar o limite de receita bruta anual do Microempreendedor Individual (MEI) para R\$ 150.000,00, estabelecendo ainda mecanismo de reajuste anual automático.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Manifestamos, em razão da aprovação da Moção nº 8/2025, de autoria de do Vereador Pato Niemeier, APOIO ao PLP nº 67/2025, de autoria de V. Exa., por reconhecer a relevância social e econômica da medida, que visa adequar o limite de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) à realidade inflacionária e às demandas do setor produtivo.

O parlamentar justificou a Moção dizendo que, o regime do Microempreendedor Individual (MEI) tem desempenhado papel essencial na formalização de pequenos negócios, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e aumento da arrecadação tributária sem onerar excessivamente o trabalhador autônomo.

Desde a última atualização do limite de faturamento, ocorrida em 2018, a inflação acumulada e o crescimento da economia tornaram o valor vigente de R\$ 81.000,00 insuficiente para refletir a realidade do mercado. O PLP nº 67/2025 propõe elevar esse limite para R\$ 150.000,00 anuais, além de prever reajuste automático anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que garante previsibilidade e justiça econômica aos pequenos empreendedores.

Essa atualização contribui para reduzir a informalidade, estimular a produtividade e fortalecer o desenvolvimento local, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, onde o MEI é frequentemente a principal fonte de sustento familiar. Além disso, evita distorções econômicas que levam empreendedores a subfaturar suas atividades apenas para permanecer dentro do limite atual, o que prejudica tanto o crescimento dos negócios quanto a arrecadação pública.

Assim, a Câmara Municipal de Agudo expressa seu apoio integral à iniciativa do Deputado Heitor Schuch, reconhecendo a importância da atualização dos parâmetros legais do MEI como instrumento de equilíbrio fiscal, justiça social e incentivo à formalização no país.

Atenciosamente,

Ver^a Graci Barchet,
Presidente.